



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

1

Quinta-feira • 9 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 862

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Cachoeira publica:

- **Decreto Nº 145/2021** - Institui Comissão Municipal para análise e atualização do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Cachoeira – Lei Nº 007/2015.
- **Decreto Nº 146/2021** - Institui e nomeia a Comissão organizadora das Comemorações Cívicas, educativas e culturais do Bicentenário do 25 de junho do ano de 2022 e dá outras providências.

**Na Imprensa Oficial  
todo mundo vê.**

MODERNIDADE  
ECONOMIA  
TRANSPARÊNCIA

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

DECRETO Nº 145/2021

Institui Comissão Municipal para análise e atualização do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Cachoeira – Lei Nº 007/2015.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de revisão e atualização do Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores da Educação do Município de Cachoeira – Lei Nº 007/2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1** – Fica instituída a Comissão Municipal para análise e atualização do plano de carreira e remuneração dos servidores da educação do Município de Cachoeira – Lei Nº 007/2015, composta pelos seguintes representantes

**I – Representante da Secretaria Municipal de Administração**

- Roberval de Farias Araújo Júnior

**II – Representante da Secretaria Municipal de Finanças**

- Paulo Luciel Sacramento Amorim

**III – Representante da Secretaria Municipal de Educação**

- Carlos Roberto Gomes Franco

**IV – Representantes da Procuradoria Geral do município**

- Pedro Gomes Garcia

- Edgar Henrique de Oliveira e Oliveira

**V – Representante do Sindicato dos Servidores Públicos do município de Cachoeira**

- Sergio Rocha dos Santos

**VI - Representantes da APLB Sindicato – Núcleo Cachoeira**

- José Roque Soares Marinho

- Adailton de Almeida Lima

**VII- Representante -+ 1dos Professores da Rede Municipal de Ensino**

- Sofia Guimarães Monteiro





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**Art. 2** – A Comissão terá como finalidade participar em conjunto da análise, discussão e atualização do plano de carreira e remuneração dos servidores da educação do Município de Cachoeira – Lei Nº 007/2015.

**Art. 3** - O mandato dos membros desta Comissão será de 12 (doze) meses, a partir da data desta publicação.

**Art. 4** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre – se. Publique – se e cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cachoeira – Bahia, em 09 de setembro de 2021.

ELIANA GONZAGA  
DE  
JESUS:5712089750  
0

Assinado de forma digital por ELIANA  
GONZAGA DE JESUS:57120897500  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RF8 e-  
CPF A3, ou=VALID, ou=AR HGL,  
ou=Presencial, ou=26389728000140,  
cn=ELIANA GONZAGA DE  
JESUS:57120897500  
Dados: 2021.09.09 16:09:38 -03'00'

ELIANA GONZAGA DE JESUS  
PREFEITA





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

**DECRETO Nº 146/2021**

Institui e nomeia a Comissão organizadora das Comemorações Cívicas, educativas e culturais do Bicentenário do 25 de junho do ano de 2022 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA CACHOEIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1 – Institui e nomeia a Comissão Organizadora das Comemorações Cívicas, educativas e culturais do Bicentenário do 25 de junho do ano de 2022, como composto abaixo:

**I – Representante da Secretaria Municipal de Educação**  
- Carlos Roberto Gomes Franco

**II – Representante da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**  
- Davi Rodrigues

**III – Representante da Secretaria Municipal de Esportes**  
- Júlio César Costa Sampaio

**IV – Representante da Secretaria Municipal de Transportes**  
- Fábio Coqueiro

**V – Representante da Instituição Religiosa**  
- Hélio César Leal Vilas – Boas

**VI – Representante da Instituição A Cidadã**  
- Pedro Erivaldo Francisco da Silva

**VII – Representante da Santa Casa de Misericórdia de Cachoeira**  
- Luiz Costa Araújo

Art. 2 – A Comissão terá como presidente, relator e secretário os seguintes membros:

- a) Carlos Roberto Gomes Franco – **Presidente**
- b) Davi Rodrigues – **Relator**
- c) Júlio César Costa Sampaio – **Secretário**

Art. 3 – A Comissão terá em seu grupo de trabalho dez historiadores escolhidos em consenso pelos seus membros.





Prefeitura Municipal da Cachoeira  
Cidade Heroica (Lei Provincial N°43, de 13 de março de 1837)  
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)  
Rua Ana Nery, n°27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000  
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

Art. 4 – Os Representantes de cada secretaria ou segmento serão assessorados por suas respectivas equipes técnicas.

Art. 5 - À Comissão compete garantir ações inerentes as Comemorações Cívicas, educativas e culturais do Bicentenário do 25 de junho do ano de 2022, em consonância com a Lei Municipal N° 1.127/2015 que regulamenta a Programação Cívica no município de Cachoeira no dia 25 de junho, sem prejuízos de suas respectivas funções.

Art. 6 - O mandato dos membros desta Comissão é de 12 (doze) meses, com término em 26 de junho de 2022.

Art. 7 - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre – se. Publique – se e cumpra – se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cachoeira – Bahia, em 09 de setembro de 2021.

ELIANA GONZAGA  
DE  
JESUS:57120897500

Assinado de forma digital por ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=PPF e -CPF A3, ou=VALID, ou=ARHGL, ou=Presencial, ou=26389728000140, cn=ELIANA GONZAGA DE JESUS:57120897500  
Dados: 2021.09.09 16:10:17 -0300'

ELIANA GONZAGA DE JESUS  
PREFEITA

